



Maceió, 26 de março de 2026

Nº 843

Administração Superior

Defensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Subdefensora Pública Geral: Thaís Cruz Moreira Pimenta
Corregedora Geral: Norma Suely Negrão Santos
Subcorregedora Geral: Luciana de Almeida Melo

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Fabrício Leão Souto
Presidente - Conselheiro Nato
Thaís Cruz Moreira Pimenta
Subdefensora Geral-Conselheira Nata
Norma Suely Negrão Santos
Corregedora Geral – Conselheira Nata
Conselheiro Eleito: Ricardo Anízio Ferreira de Sá
Conselheira Eleita: Daniela Times Ribeiro de Souza
Conselheira Eleita: Roana do Nascimento Couto
Conselheira Eleita: Daniela Damasceno da Silva Melo
Conselheiro Eleito: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenador: Aloísio Moro Sarmento
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral:
Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretor Administrativo e Financeiro:
Paulo Ricardo Silva Lima
Diretor da Escola Superior:
Ryldson Martins Ferreira
Coordenador de Recursos Humanos:
Sérgio Ricardo Silva do Nascimento
Coordenadora Contábil:
Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenador de Estágio e Convênios:
Wagner de Almeida Pinto
Gerente de TI:
Kelsen Henrique Rolim dos Santos
Gerente de Patrimônio:
Thiago de Holanda Rosario
Assessor de Planejamento e Orçamento:
Jamerson dos Santos Gomes

ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DRA. THAÍS CRUZ MOREIRA PIMENTA, EM 25 DE MARÇO DE 2026, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO E:12070.0000000950/2026 INTERESSADO PAULA CANAL FAVERO ASSUNTO Pessoas: Processamento Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, confirmando a existência de dotação orçamentária, vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000000305/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista a nota de empenho global (SEI 37347760), autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000000949/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contratos e Convênios: Reajuste ou Repactuação Contratual Despacho De acordo com a solicitação (SEI 38529693), autorizo a abertura de processo administrativo com vista a promover a repactuação do Termo de Contrato DPE/AL nº 001/2022, que tem por objeto a prestação de serviços de concessão de oportunidades de complementação de ensino e aprendizagem. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para as providências cabíveis.

PROCESSO E:12070.0000000957/2026 INTERESSADO Ricardo Anízio Ferreira de As ASSUNTO Pessoas: Processamento Despacho Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, confirmando a existência de dotação orçamentária, vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000000879/2026 INTERESSADO Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira ASSUNTO Pessoas: Férias Despacho Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal (SEI 38337782) autorizo a fruição de férias pela interessada no período de 23 de março a 1º de abril de 2026. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

PROCESSO E:12070.0000000847/2026 INTERESSADO Vanessa Santana Ferreira ASSUNTO Pessoas: Férias Despacho Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal (SEI 38340755), autorizo a fruição de férias pela interessada no período de 8 a 22 de junho de 2026, condicionada à obediência tempestiva da juntada dos documentos exigidos na resolução pertinente (declaração de inexistência de processos em carga e pauta das audiências agendadas para o período), a serem apresentadas com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias do início do gozo das férias, conforme determina o art. 3º-A da Resolução CSDPE/AL nº 04/2011, de 07 de dezembro de 2011. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

25 de março de 2026.

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete
(Responsável pela resenha)



Maceió, 26 de março de 2026

Nº 843

PORTARIA DPE Nº 089, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011,

CONSIDERANDO a publicação do Edital CSDP nº 001/2026, que dispõe sobre a eleição para a formação da lista triplíce ao cargo de Defensor Público-Geral do Estado de Alagoas, biênio 2026/2028;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 29/2011 estabelece que a votação é obrigatória e veda voto por procurador ou via postal;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 2026-103618, publicado no Diário Oficial de 26 de março de 2026, que determinou a suspensão dos atos e prazos processuais no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, nos processos que demandem atuação da Defensoria Pública, sem prejuízo da apreciação de medidas urgentes;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar as Defensoras e Defensores Públicos de suas atividades no dia 27 de março de 2026, para fins de participação na eleição ao cargo de Defensor Público-Geral do Estado de Alagoas, ressalvados os atos considerados urgentes.

Art. 2º Os atendimentos serão prestados regularmente pelas equipes de apoio em todas as unidades da Defensoria Pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THAÍS CRUZ MOREIRA PIMENTA
Subdefensora Pública-Geral do Estado

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA Nº 12/CGDPE/2026

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23 da Lei Complementar Estadual nº 29/2011, e considerando a necessidade de assegurar a continuidade na prestação do serviço público, resolve alterar parcialmente a portaria nº 79/CGDPE/2025, para DESIGNAR, a pedido, a Defensora Pública DANIELA FIGUEIRA ARMINDO para prestar plantão criminal interior no dia 24 de maio de 2026 e a Defensora Pública HELOÍSA BEVILAQUA DA SILVEIRA para prestar plantão criminal interior no dia 06 de junho de 2026. Maceió, 25 de março de 2026.

NORMA SUELY NEGRÃO
Corregedora-Geral

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, NORMA SUELY NEGRÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conferidas no art. 23 da Lei Complementar Estadual nº 29/2011, DESPACHOU os seguintes processos:

Processo nº E:12070.000000847/2026. Interessada: Vanessa Santana Ferreira. Despacho: Em atenção à solicitação, informamos que a Requerente não está

designada, até a presente data, para exercer suas funções em regime de plantão durante o período de férias requerido. Maceió, 25 de março de 2026. Processo nº E:12070.000000879/2026. Interessada: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira. Despacho: Em atenção à solicitação, informamos que a Requerente não está designada, até a presente data, para exercer suas funções em regime de plantão durante o período de férias requerido. Maceió, 25 de março de 2026.

Processo nº E:12070.000000905/2026. Interessada: Poliana de Andrade Souza. Despacho: Em atenção à solicitação, informamos que a Requerente não está designada, até a presente data, para exercer suas funções em regime de plantão durante o período de férias requerido. Maceió, 25 de março de 2026.

Processo nº E:12070.000000871/2026. Interessada: Heloísa Bevilaqua da Silveira. Despacho: Em atenção à solicitação, informamos que a Requerente não está designada, até a presente data, para exercer suas funções em regime de plantão durante o período de férias requerido. Maceió, 25 de março de 2026.

Processo nº E:12070.000000936/2026. Interessadas: Daniela Figueira Armindo e Heloísa Bevilaqua da Silveira. Despacho: Trata-se de pedido de permuta de plantões (...) Ante a ausência de prejuízo ao interesse público, haja vista que será mantido o serviço à população, DEFIRO como requerido. Maceió, 25 de março de 2026.

Susan Kellen Moreira Cavalcante
Assessora da Corregedoria
(Responsável pela resenha)

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DPE/AL Nº 001/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR MEIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL, E A EMPRESA SERVIÇO DE PROMOÇÃO E BEM-ESTAR COMUNITÁRIO – SOPROBEM

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:12070.0000003264/2025.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL.

CONTRATADO: SERVIÇO DE PROMOÇÃO E BEM-ESTAR COMUNITÁRIO – SOPROBEM., CNPJ sob o nº 12.498.937/0001-18.

OBJETO: O termo aditivo tem como objeto a alteração do Contrato DPE/AL nº 001/2022. O prazo de vigência e execução do Contrato DPE/AL nº 001/2022 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de **25/01/2026**, data do término do prazo anteriormente acordado.

DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 11011; Programa de Trabalho – 03.092.1034.5259 - Fortalecimento da interação governo/sociedade; Natureza da despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Subitem -26– Estagiários através de Pessoa jurídica- inclusive SOPROBEM; Fonte de Recursos 500 – Recursos Ordinários. Valor mensal: R\$ 3.166,90 (três mil cento e sessenta e seis reais e noventa centavos).

BASE LEGAL E VINCULAÇÃO: Decreto Federal nº 88.747/1983; Lei Federal nº 8.666/1993; Processo nº E:12070.0000003264/2025; Parecer Jurídico DPE-AL nº 005/2026.

SIGNATÁRIOS: FABRÍCIO LEÃO SOUTO, pela Contratante, e ANA MARIA SOARES ALEXANDRE, pela Contratada.

*Reproduzida por incorreção